



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**DPA - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE PROJETOS ACADÊMICOS**

**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 1840 - DPA/DFPA (11.07.02.03)**

| DADOS DA FISCALIZAÇÃO                     |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |              |
|-------------------------------------------|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| Tipo da ação de controle                  |           | ( 9ª ) Parcial ( ) Final ( ) Única Final                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |              |
| Período de abrangência                    |           | 01/01/2026 a 30/06/2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |              |
| Nome do fiscal                            |           | Gilmar dos Santos Lima                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |              |
| DADOS DO PROJETO/CONTRATO                 |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |              |
| Título do Projeto                         |           | Conexão Ensino Básico e Universidade na Área de Ciências Exatas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |              |
| Objeto                                    |           | Estimular os professores do ensino fundamental e médio à aperfeiçoarem seu conhecimento para que possam contribuir para um ensino de Física, Computação e Matemática mais qualificado para estudantes pré-universitários do RN; Concretizar relações entre representantes da universidade, escolas, professores e alunos do ensino médio, para promover ações de melhoria do desempenho escolar dos estudantes do Ensino Básico do RN; Desenvolver, nos professores e alunos, a consciência educacional e envolvê-los em projetos de extensão que acarretem em alternativas reais para o melhoramento da educação nas escolas públicas; Propiciar ao aluno de ensino fundamental e médio uma decisão melhor informada em relação às alternativas de formação propiciadas pelo DFTE, DIMAp e DMAT (CCET) quando de seu ingresso no ensino superior, bem como sobre o processo de formação continuada das pós-graduações; Aflorar no aluno vocacionado ou com potencial para as Ciências Exatas, em particular Física, Computação e Matemática, a descoberta de interesse nos cursos. |              |
| Natureza do Projeto                       |           | EXTENSÃO - CURSO DE CAPACITAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |              |
| Coordenador(a)                            |           | CARLOS PROLO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |              |
| Número do Contrato/FUNPEC                 |           | 9012.21.1421                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |              |
| Valor (R\$)                               |           | 2.415.000,00 (UFRN)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |              |
| Vigência                                  |           | 14/12/2021 a 14/12/2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |              |
| Unidade de Origem/Aprovação               |           | Departamento de Informática e Matemática Aplicada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |              |
| Código do projeto/FUNPEC                  |           | 1282021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |              |
| Processo/Prestação de Contas              |           | 23077.136079/2022-31                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |              |
| HISTÓRICO                                 |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |              |
| Instrumento/Processo                      | Alteração | Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Valor (R\$)  |
| Contrato Original<br>23077.115439/2021-81 | ---       | 14/12/2021 a 15/11/2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 1.260.000,00 |

|                                          |                                |                         |            |
|------------------------------------------|--------------------------------|-------------------------|------------|
| 1º Termo Aditivo<br>23077.173060/2023-57 | Valor e Metas                  | 14/12/2021 a 15/11/2024 | 210.000,00 |
| 2º Termo Aditivo<br>23077.148979/2024-93 | Valor, metas e cláusula quarta | 14/12/2021 a 14/12/2026 | 945.000,00 |

## I - INTRODUÇÃO

Os trabalhos de fiscalização foram realizados no exercício do dever desta instituição federal de ensino superior, representada pela Divisão de Fiscalização da Diretoria de Projetos Acadêmicos da Pró-Reitoria de Planejamento da UFRN, visando verificar a execução do projeto acadêmico, vinculado ao instrumento jurídico pactuado, por meio do acompanhamento do alcance das metas e resultados previstos no plano de trabalho do contrato, primando pela eficiência, eficácia e efetividade do projeto.

Dando cumprimento aos Art. 165 e 168 da Resolução nº 001/2022 - CONSEPE/CONSAD-UFRN, às portarias 003/2026 - PROPLAN-UFRN e 004/2024 - PROPLAN-UFRN, assim como, no que couber, aos itens 9.1, 9.2.7 e 9.2.17, do Acórdão 2731/2008 - TCU – Plenário, ao Art. 10 e 11 do Decreto 9.507/2018, este Relatório é preenchido pela coordenação do projeto, bem como, de forma auxiliar, pelo fiscal mediante análise documental auferida.

## II - CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Esta ação de monitoramento foi acionada pelo fiscal, tendo em conta o acompanhamento concomitante das metas e resultados desenvolvidos pelo projeto em tela e as subcláusulas 6.2, 6.3, 14.1 e 14.7 do contrato firmado entre a UFRN e a FUNPEC, cujo número está devidamente registrado na folha 1 (um) deste documento.

As principais fontes de informação documental deste Relatório de Fiscalização foram: os Sistemas SIG-UFRN, o processo de submissão e acompanhamento do projeto, sobretudo o contrato e o plano de trabalho, os documentos e respostas enviadas pela Coordenação do projeto, e o Portal da Transparência da FUNPEC.

Os detalhes orçamentários, financeiros e contábeis da execução dos recursos são apreciados pela Coordenadoria de Administração de Convênios da Pró-Reitoria de Administração (PROAD); e o monitoramento das metas e resultados do projeto é atribuição da PROPLAN, que observando o Art. 168 da Resolução nº 001/2022 - CONSEPE/CONSAD-UFRN, delimita o escopo deste relatório à verificação das comprovações enviadas pela coordenação com as METAS, presente no plano de trabalho, e os RESULTADOS dispostos na cláusula 8ª do mencionado contrato.

Destaque-se que estão observados o princípio da segregação de funções e o respeito aos encargos e limites de competência, estando identificados os agentes que atuam em todo o ciclo de gestão do projeto, incluído nesse ciclo a proposição, coordenação e homologação do projeto, a assinatura do instrumento jurídico, a execução e a prestação de contas.

## III - Roteiro de Acompanhamento - RECURSOS MATERIAIS DA UFRN

|                                            |                   |
|--------------------------------------------|-------------------|
| 3.1 – Utilização de laboratórios da UFRN;  | ( X ) Sim ( ) Não |
| 3.2 – Utilização de salas de aula da UFRN; | ( X ) Sim ( ) Não |

|                                                                                          |                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 3.3 – Utilização de materiais de consumo adquiridos pela UFRN;                           | ( X ) Sim ( ) Não |
| 3.4 – Utilização da rede de TI da UFRN;                                                  | ( X ) Sim ( ) Não |
| 3.5 – Divulgação do nome da UFRN (em eventos/trabalhos acadêmicos; ou em outras mídias); | ( X ) Sim ( ) Não |
| <b>Nota da Coordenação: —</b>                                                            |                   |

#### IV - Roteiro de Acompanhamento - METAS

##### 4.1 – Quadro de metas

| EXECUÇÃO FÍSICA                                                             |                                                                                                                                   |                               |                               |                         |                   |                  |                        |            |
|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------|-------------------|------------------|------------------------|------------|
| Objetivos específicos                                                       | Metas                                                                                                                             | Unidade de Medida             | Quant. programa da no projeto | Quantidade executada    |                   |                  | Cronograma de entregas |            |
|                                                                             |                                                                                                                                   |                               |                               | Períodos anteriores (a) | Período atual (b) | Acumula da (a+b) | Data inicial           | Data final |
| 1. Elaborar o planejamento logístico para as visitas das escolas            | 1.1 Elaboração de plano logístico com cadastro de contatos de escolas, preparação inicial de laboratórios, organização de pessoal | Plano                         | 01                            | 01                      | 00                | 01               | 11/2021                | 02/2022    |
|                                                                             | 1.2 Planejamento das visitas do DFTE                                                                                              | Plano                         | 05                            | 04                      | 01                | 05               | 11/2021                | 12/2026    |
|                                                                             | 1.3 Planejamento das visitas do DIMAp                                                                                             | Plano                         | 05                            | 04                      | 01                | 05               | 11/2021                | 12/2026    |
|                                                                             | 1.4 Planejamento das visitas do DMAT                                                                                              | Plano                         | 05                            | 04                      | 01                | 05               | 11/2021                | 12/2026    |
|                                                                             | 1.5 Planejamento das visitas ao Planetário Barca dos Céus                                                                         | Plano                         | 03                            | 02                      | 01                | 03               | 11/2021                | 12/2026    |
|                                                                             | 1.6 Planejamento das visitas da Geologia                                                                                          | Plano                         | 02                            | 01                      | 01                | 02               | 11/2024                | 12/2026    |
| Nota da Coordenação: —                                                      |                                                                                                                                   |                               |                               |                         |                   |                  |                        |            |
| 2. Promover visitas acadêmicas aos laboratórios do DFTE                     | 2.1 Execução de visitas de professores e alunos do Ensino Básico aos laboratórios do DFTE                                         | Relatório anual de visitas    | 05                            | 04                      | 00                | 04               | 01/2022                | 10/2026    |
| Nota da Coordenação: —                                                      |                                                                                                                                   |                               |                               |                         |                   |                  |                        |            |
| 3. Ministras minicursos para professores de Física da rede básica de ensino | 3.1 Execução de minicursos do DFTE para professores e alunos do Ensino Básico                                                     | Relatório anual de minicursos | 02                            | 02                      | 00                | 02               | 01/2022                | 10/2026    |
| Nota da Coordenação: —                                                      |                                                                                                                                   |                               |                               |                         |                   |                  |                        |            |
| 4. Promover eventos voltados à apresentação dos                             | 4.1 Apresentações dos cursos do DIMAp a alunos do Ensino Médio do RN                                                              | Relatório anual               | 05                            | 04                      | 00                | 04               | 01/2022                | 10/2026    |

|                                                                                                                              |                                                                                                 |                               |    |    |    |    |         |         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|----|----|----|----|---------|---------|
| cursos de graduação oferecidos pelo DIMAp                                                                                    |                                                                                                 |                               |    |    |    |    |         |         |
| <b>Nota da Coordenação: —</b>                                                                                                |                                                                                                 |                               |    |    |    |    |         |         |
| 5. Ministrar minicursos introdutórios de Computação a docentes e alunos do ensino médio                                      | 5.1 Execução de minicursos de computação do DIMAp para professores e alunos do Ensino Médio     | Relatório anual de minicursos | 05 | 04 | 00 | 04 | 01/2022 | 10/2026 |
| <b>Nota da Coordenação: —</b>                                                                                                |                                                                                                 |                               |    |    |    |    |         |         |
| 6. Promover oficinas com professores de Matemática da rede pública do RN                                                     | 6.1 Execução de oficinas com professores de Matemática da rede pública do RN                    | Relatório anual de oficinas   | 05 | 04 | 00 | 04 | 01/2022 | 10/2026 |
| <b>Nota da Coordenação: —</b>                                                                                                |                                                                                                 |                               |    |    |    |    |         |         |
| 7. Promover atividades de recepção de alunos da educação básica no LEM                                                       | 7.1 Execução de visitas ao LEM com desenvolvimento de atividades para alunos da educação básica | Relatório anual de visitas    | 05 | 04 | 00 | 04 | 01/2022 | 10/2026 |
| <b>Nota da Coordenação:</b>                                                                                                  |                                                                                                 |                               |    |    |    |    |         |         |
| 8. Ampliar o Acesso à Astronomia para Escolas                                                                                | 8.1 Execução de visitas de escolas do Ensino Básico ao planetário Barca dos Céus                | Relatório de visitas          | 03 | 02 | 00 | 02 | 11/2023 | 11/2026 |
| <b>Nota da Coordenação: —</b>                                                                                                |                                                                                                 |                               |    |    |    |    |         |         |
| 9. Fomentar a Participação Pública na Astronomia                                                                             | 9.1 Execução dos eventos ao público geral                                                       | Relatório                     | 03 | 02 | 00 | 02 | 11/2023 | 11/2026 |
| <b>Nota da Coordenação: —</b>                                                                                                |                                                                                                 |                               |    |    |    |    |         |         |
| 10. Promover trilhas interpretativas (geotrilhas) com professores da rede pública do RN de áreas associadas ao meio ambiente | 10.1 Preparação execução e avaliação das geotrilhas com professores da rede pública do RN       | Relatório das geotrilhas      | 02 | 01 | 00 | 01 | 11/2024 | 11/2026 |

**Nota da Coordenação:** —

**Nota da Fiscalização:** A coordenação comprovou as quantidades informadas como executadas para o período. Todos os documentos serão armazenados na rede local da DFPA/PROPLAN.

## V - Roteiro de Acompanhamento - RESULTADOS ACADÊMICOS

8.1 – Quadro de resultados acadêmicos esperados (Cláusula 8ª do contrato UFRN/FUNPEC);

| INDICADORES                           | Quantidade programada no projeto | Quantidade Executada        |                      |                 |
|---------------------------------------|----------------------------------|-----------------------------|----------------------|-----------------|
|                                       |                                  | (a) Nos períodos anteriores | (b) No período atual | Acumulada (a+b) |
| —                                     | —                                | —                           | —                    | —               |
| RESULTADOS ADICIONAIS (NÃO PREVISTOS) |                                  |                             |                      |                 |
| —                                     | —                                | —                           | —                    | —               |

**Nota da Fiscalização:** O projeto não prevê resultados acadêmicos.

## VI – Roteiro de Acompanhamento – CONSIDERAÇÕES DA COORDENAÇÃO

6.1 – Considerações finais da coordenação do projeto quanto ao cumprimento das metas e resultados acadêmicos esperados (avanços, dificuldades e medidas tomadas);

Este relatório marca o início do ano de encerramento do projeto que iniciou em 2022, inicialmente previsto para 3 anos, mas que foi estendido para 5 anos ao final de 2024 devido ao impacto que teve no apoio às comunidades externas de ensino.

Neste último ano, o projeto conta com grupos de áreas bem diversas das Ciências Exatas. Participam do projeto o DFTE, o DIMAp, o LEM (Laboratório de Educação Matemática) do DMAT/CCET, a Barca dos Céus que ingressou em 2024, e o Geotrilhas da Geologia, que ingressou em 2025. Neste relatório anexamos a programação das atividades de cada grupo para o ano de 2026 conforme calendário do projeto.

## VII - Roteiro de Acompanhamento - APONTAMENTOS E RECOMENDAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

7.1 – Apontamentos e recomendações da fiscalização após análises;

Ao fim desta 9ª ação de monitoramento, concernente aos aspectos físico-acadêmicos do projeto em tela, cabe mais uma vez registrar que a coordenação do projeto foi diligente e organizada no envio das respostas e comprovações solicitadas pelo fiscal. **RECOMENDAMOS** a manutenção desta prática.

Ademais, tendo em conta que o projeto adentrou em seu último semestre de execução, **RECOMENDAMOS** que a coordenação envide esforços no sentido alcançar de forma integral as **METAS** ainda em desenvolvimento. Nesse sentido, caso o período restante de vigência do projeto não seja suficiente para integralizar as entregas propostas, a coordenação poderá solicitar aditivo de prazo do contrato firmado com a FUNPEC. Junto a Fundação tal pedido deve ser realizado até 60 dias antes do término da vigência atual do instrumento jurídico.

## VIII - Roteiro de Acompanhamento - CONCLUSÃO

### 8.1 – Análise técnica;

Vistos e analisados as informações e os documentos descritos nas considerações iniciais deste Relatório de Fiscalização, sobretudo os enviados pela coordenação do projeto/contrato nº **9012.21.1421** (UFRN-FUNPEC), relacionados às METAS e aos RESULTADOS, escopo desta análise, conforme disposição presente no Art. 168 da Resolução nº 001/2022 - CONSEPE/CONSAD-UFRN<sup>1</sup>, verificamos que o projeto “**Conexão Ensino Básico e Universidade na Área de Ciências Exatas**” encontra-se com o seu objeto em desenvolvimento, ao término desta 9ª prestação de contas técnica parcial.

Natal/RN, 24 de julho de 2026

Este relatório é assinado eletronicamente pelo fiscal e pelo coordenador da fiscalização.

Ao assinar eletronicamente este documento a coordenação do projeto declara que são verídicas todas as informações prestadas, assumindo a inteira responsabilidade pelas mesmas.

Ao assinar eletronicamente este documento o Pró-Reitor de Planejamento ratifica o relatório e encaminha o mesmo ao Gabinete da reitoria para prosseguimento do processo de prestação de contas.

<sup>1</sup> Art. 168. Para efeito do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021 c/c art. 10 do Decreto nº 9.507, de 2018, e de modo a garantir a segregação de funções, em cada projeto acadêmico do tipo B, deverá existir um fiscal, com as seguintes atribuições:

I - assistir e subsidiar o coordenador do projeto no tocante a elaboração das metas e dos resultados a serem obtidos;

II - verificar o alcance das metas ou resultados previstos nos planos de trabalho dos instrumentos jurídicos dos projetos acadêmicos com base em relatório de avaliação de resultados conforme previstos nos artigos 42 e 86 (item 9.2.1.4 do Acórdão nº 2731/2008-TCU-Plenário e art. 8º, III, do Decreto nº 10.426, de 2020); e

III - apresentar relatório de fiscalização, atestando a regular execução do objeto contratual.

Parágrafo único. As providências que ultrapassarem as atribuições previstas nos incisos I a III do caput, inclusive aquelas relativas à avaliação acadêmica de metas e resultados, deverão ser encaminhadas à Pró-reitoria competente consoante art. 117, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021.



---

**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE PROJETO ACADÊMICO N° RF 1840/2026 - DPA/DFPA (11.07.02.03)**  
(N° do Documento: 140)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 25/07/2026 09:29 )

CARLOS AUGUSTO PROLO  
COORDENADOR DE PROJETO ACADÊMICO  
DIMAP/CCET (12.05)  
Matrícula: ###880#3

(Assinado digitalmente em 29/07/2026 08:31 )

GILMAR DOS SANTOS LIMA  
CHEFE DE DIVISAO - TITULAR  
DPA/DFPA (11.07.02.03)  
Matrícula: ###342#0

(Assinado digitalmente em 28/07/2026 10:15 )

JOSUÉ VITOR DE MEDEIROS JÚNIOR  
PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO  
PROPLAN (11.07)  
Matrícula: ###968#2

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **140**, ano: **2026**, tipo:  
**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE PROJETO ACADÊMICO**, data de emissão: **24/07/2026** e o código de  
verificação: **a7b77a3b25**